



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

3º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, no 56, Carira/SE, inscrita no CNPJ nº. 13.099.882/0001-36, neste ato representado, pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF no. 61.600.839/0013-99, neste ato representado pela Gerente Regional Nordeste do CIEE, Sra ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO, brasileira, RG nº 2001010332030 SSP/CE e do CPF/MF sob o nº 030.561.443-61,, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 081/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo as cláusulas ajustadas naquele instrumento com exceção das alterações que se seguem:

CLÁUSULA 1º – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato nº 01/2019 e inserir cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados em decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 2ª – Da vigência:

O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses conforme autoriza a Cláusula Sétima, tendo início a partir de 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA 3ª – Do valor:

A contratante efetuará mensalmente ao CIEE, a contribuição no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro) reais, por estagiário/mês e anualmente o valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). contratado ao abrigo deste contrato, e ativo no banco de dados do CIEE.

CLÁUSULA 4ª – Da dotação orçamentária:

O valor do presente Termo Aditivo será proveniente da dotação orçamentária:

40100 - Secretaria Do Planejamento E Da Gestão - 04.122.0001.2004 - Manutenção Da Secretaria Do Planejamento E Da Gestão- 3390.39.00. – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte De Recurso: 150000.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Carira/SE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Carira/SE, 22 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
DIOGO MENEZES MACHADO

DocuSigned by:

4227E668E0A943A
carimbo e assinatura

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA – CIEE**

DocuSigned by:

877102C32178418
carimbo e assinatura

Testemunhas

DocuSigned by:

66B696669247D

Nome: ERICA ANTONIA DA ROCHA

CPF: 022.718.485-80

DocuSigned by:

88E7792CA884F1

Nome: FRANKLIM DE JESUS NUNES

CPF: 016.672.925-60